



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2016.

Data: 10 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Ata de Cancelamento da Inexigibilidade nº 06/2016, de 10.03.2016.

RESOLVE,

Art. 1º. Em razão da decisão da Comissão Permanente de Licitação, registrada na Ata de Cancelamento da Inexigibilidade nº 06/2016, de 10.03.2016, e acatando o Parecer Jurídico em anexo ao Processo Licitatório.

Art. 2º. Determinar o cancelamento da Inexigibilidade nº 06/2016, Processo Licitatório nº 13/2016, de 10.03.2016, referente aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “A Excelência em Gestão Administrativa e Financeira” promovido pela empresa CEAM, Centro de Estudos da Administração Municipal, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de 15 a 19 de março de 2016,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 10 de março de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente